

Discutiu-se ainda a postergação do prazo para recebimento das contribuições para as propostas de resolução em tramitação e ficou acertado novo prazo para 31 de julho de 2000.

A reunião reiniciou às 14:30 horas com junção das Câmaras Técnicas do Plano Nacional e a de Assuntos Institucionais e Legais. A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara que convidou o Dr. Raymundo Garrido, Secretário Executivo do CNRH para fazer uso da palavra.

O Sr. Secretário falou da importância do Plano Nacional. Comentou que existem vários documentos sobre recursos hídricos, tais como planos e demais estudos realizados no âmbito estadual. Espera que o Plano Nacional seja um documento dinâmico e propôs que a Câmara alcance uma rotina de trabalho que permita fornecer informações quando solicitadas. Comentou ainda que o Plano, conforme a lei é uma consolidação dos Planos de bacias, planos regionais e estaduais.

O Cons. Leomax, Presidente da Câmara do Plano Nacional, comentou a necessidade de caracterizar os planos agregando todos os trabalhos existentes.

A Dra Martha comentou que não se pode considerar que já temos um Plano Nacional porque o plano disponível não é adequado para ser utilizado conforme previsto no parágrafo 2 do artigo 12 da Lei 9433 de 1997, pelo qual a outorga e a utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica estará subordinado ao mesmo. O Sr. Secretário comentou que essa subordinação ao Plano Nacional está sendo alterada no PL 1617, complementando que a documentação referente ao Plano Nacional disponível pode ser denominado de anteprojeto do Plano Nacional.

O Dr João Bosco comentou que o Plano Nacional deve trabalhar as vocações apontando cenários e prioridades.

A Dra Maria Dolores, representante do Ministério das Relações Exteriores, comentou que é necessário o balizamento das informações para permitir negociar possíveis relações e cooperações futuras.

O Dr. Júlio comentou sobre a proposta de resolução de diretrizes para elaboração de planos de recursos hídricos.

Após estas discussões as reuniões foram separadas e reiniciou-se a discussão da Proposta de Resolução de Diretrizes para indicação dos representantes dos Conselhos Estaduais (CERH), dos usuários e das organizações civis de recursos hídricos. Após muita discussão o texto inicial foi totalmente reformulado e o novo texto encontra-se anexo.

O presidente deu por encerrada a reunião e a próxima reunião foi agendada para 05 de julho do corrente ano

Aprovada em 05/07/2000

JULIO THADEU KETTELHUT
Presidente

DIANE MARA F. VARANDA RANGEL
Relatora